



PORTARIA Nº 052-DG/IFAM CPA, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.134-GR/IFAM, de 27 de maio de 2019, publicada no DOU nº 102, de 29/05/2019, republicada no DOU nº 116, de 18/06/2019, seção 2, pág. 31, e;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo nº 23384.000038/2023-15, de autoria de servidora docente deste Instituto Federal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 2º, inciso XII da Portaria nº 419-GR/IFAM, de 07 de março de 2019; e

CONSIDERANDO o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente do IFAM Local, em 14/03/2023, bem como o teor do Despacho Eletrônico emitido pelo Diretor-Geral Titular, na mesma data, ambos referentes ao Processo nº 23384.000038/2023-15.

RESOLVE:

I – **CONCEDER ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO**, de D102 para D301, à servidora **ANGELA RIVA DE MIRANDA**, matrícula SIAPE nº 3160944, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em regime de dedicação exclusiva, com lotação no IFAM *Campus* Parintins, de acordo com o inciso II, do artigo 15 da Lei nº 12.772/2012;

II – Os efeitos financeiros passam a vigorar a partir de 07 de março de 2023;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

KLEBER DE BRITTO SOUZA

Diretor-Geral do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 1.134-GR/IFAM, de 27/05/2019.